

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 380 / 73

Aprovado por Deliberação

Em 28/02/73

PROCESSO CEE N° 2239/72

INTERESSADO PAUL ANDRÉ EMILE PELLONI DE MATTOS BOUILLIEZ

ASSUNTO Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro Antônio Delorenzo Neto

HISTÓRICO:- Paul André Emile Felloni de Mattos Bouilliez, Passaporte nº 882.939, requer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º Grau realizados nos Estados Unidos.

O requerente fez o seu curso primário com cinco séries na Casa Santos Dumont (Liceu Paster), de São Paulo. Concluiu o seu curso Ginásial com quatro séries, no Colégio Bandeirantes, em São Paulo.

Quanto ao Curso Colegial, cursou a 1ª série com aprovação no Instituto Valença de Ensino, Salvador (Bahia). A seguir, nos Estados Unidos, cursou com aprovação a Proctur High School, em Reno (Nvaro). Este o seu elenco de disciplinas: Inglês, Cerâmica, Pintura e História Americana. Os créditos correspondem ao 1º semestre da 11ª série (Doc. de fls.9).

FUNDAMENTAÇÃO:- O processo se encontra intruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65. O requerente encontra amparo legal no art. 100, da Lei federal nº 4024/61.

CONCLUSÃO: Em nosso Voto, consideramos validos os estudos realizados pelo requerente nos Estados Unidos, autorizando-se o prosseguimento de seus estudos no 2º semestre da 2ª série do 2º Grau, sendo que, para fins de promoção, sejam computadas apenas as notas e freqüência desse semestre.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em Sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Eloysio Rodrigues da Silva, Oliver Gomes da Cunha, e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente